



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	07
PUBLICADA NO	
DOU de	07 / 01 / 16
Seção	2
Pág.	17

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006566/2015-81, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.447/GR, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União, de 29/12/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor Marcos Antonio da Rocha Vieira, matrícula SIAPE nº1154637 da seguinte forma: onde se lê: “cargo de Médico, classe E, nível IV, padrão 16”, leia-se: “cargo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente, nível 02”.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA PRO TEMPORE

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 08/01/16**